



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 031/2022

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, as funcionárias da casa e registrou a presença dos funcionários públicos e munícipes que se faziam presente. Ata: ATA Nº 029/2022, da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário e a ATA Nº 030/2022, da Sessão Extraordinária do dia 29 de agosto de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte.

Expediente do Executivo: Não tivemos. **Expediente do Legislativo:** Requerimento nº 008/2022 – Justificativa de Ausência. **Correspondências Recebida:** Ofício nº 066/2022 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei de números 056 e 057/2022. Ofício nº 067/2022 do Poder Executivo solicitando a convocação para uma Sessão Extraordinária. Ofício nº 070/2022 do Poder Executivo encaminhando as Leis Municipais números 1.124, 1.125, 1.126, 1.127 e 1.128/2022. **Grande Expediente:** A vereadora Manaila Brambilla Guaragni – PTB fez uso da tribuna, cumprimentou a mesa diretora aos colegas vereadores e a todos os presentes, iniciou sua fala agradeceu iniciou sua fala parabenizando os organizadores do evento cívico, a seguir falou sobre o Projeto de Lei nº 052 que trata de mudanças no regime jurídico dos servidores municipais que diminui de trinta dias para dez o tempo de afastamento do servidor para cuidar de seus familiares e se posicionou contra esse projeto, mas disse compreender que esse projeto tem como objetivo que as pessoas tenham mais comprometimento e responsabilidade, mas que acaba prejudicando os que realmente precisam deste tempo. A seguir aproveitou para lembrar que estamos no mês de setembro onde comemoramos o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

mês dos gaúchos. **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 050, DE 12 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município.” foi colocado em discussão e colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 051, DE 16 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera dispositivo na Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” foi colocado em discussão e colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 052, DE 16 DE AGOSTO DE 2022** – “Altera dispositivos das Leis Municipais nº 626, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, a Lei nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de carreira do Magistério Público do Município e a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.” foi colocado em discussão e colocado em votação, o projeto foi aprovado com votos contrários das vereadoras Manaíla Brambilla Guaragni – PTB e da vereadora Morgana Zarpelon - MDB. **PODER LEGISLATIVO:** O Requerimento nº 008/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. A presidente colocou a palavra a disposição. A vereadora do MDB – Morgana Zarpelon disse ter votado contra o PL 052 pois assim como a colega Manaíla não concorda com a diminuição do tempo para os funcionários cuidarem dos seus familiares. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2022. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu Iara Celoí Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

